



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 09 de Janeiro de 2009 - Nº 3318

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.233

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELLIPPE SILVA BANDEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, sendo designado para prestar assistência junto à Gerência de Teatros, a partir de **01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.234

RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO Nº 19.231, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 19.231, de 07/01/2009, que aprova valores de adiantamento mensal para as Secretarias Municipais, durante o Exercício de 2009, passando a constar conforme a seguir:

Onde se lê	Leia-se
Controladoria Interna de Governo Quantidade: R\$ 100,00	Controladoria Interna de Governo Quantidade: R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.235

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, a partir de **01 de janeiro de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDORA	CARGO
Betânia dos Santos Cordeiro	Diretora de Comunicação
Talita Miranda Ribeiro	Diretora de Marketing Institucional

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.236

DELEGA PODERES AO ASSESSOR EXECUTIVO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, nos termos do Parágrafo único, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **CLÁUDIA SERAFIM CARVALHO**, ocupando o cargo em comissão, com vínculo, de Assessora Executiva, as atribuições de assinatura nas solicitações, nos cheques e nas prestações de contas do Pronto Pagamento da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.238

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Coordenador Municipal de Defesa Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.915, de 21/12/2006, combinado com o Art. 62 da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.239

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ITEVALDO BATISTA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Defesa Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.240

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Ofício nº 005/SEMSET/09,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Constantino Nunes Athanázio

1ª Secretária: Michele Rodrigues Santana

2º Secretário: Marcos Vicente da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.462, 28 de maio de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2003.

CONTRATADA: CONSTRUTORA
 INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Modificar planilha para entrega da 1ª Etapa da Obra de Construção do Centro de Capacitação e Pesquisa do Ensino Fundamental – localizado na Cidade Universitária “João de Deus” – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim, conforme replanejamento.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Eliane Mattedi Regiani – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 37035/2008.

IPACI

EXTRATO - ADITAMENTO PARCELAMENTO	
ESPÉCIE	Termo de Aditamento ao Parcelamento de Dívida
CREADOR:	IPACI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DEVEDOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO:	Retificação da Cláusula 4ª (quarta) do Termo Original e Cláusula 5ª (quinta) do Termo Original com acréscimo de 1% (um por cento) de juros mais atualização monetária
VALOR TERMO ORIGINAL:	RS1.441.623,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	09 de janeiro de 2009
SIGNATÁRIOS:	Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Geraldo Alves Henique - Presidente Executivo do IPACI.
PROCESSO:	31245/2008

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

ITAPEMIRIM METALÚRGICA LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, Licença de Operação, para a atividade de serviços industrial de usinagem, soldas semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Rua Domingos Ervatti Sequim, s/nº - Aeroporto Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1765

COMUNICADO

PENHASCO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 141/2008, com validade até 30/03/2009, a Licença de Instalação nº 090/2008, com validade até 29/11/2009 e a Licença de Operação nº 069/2008, com validade até 30/12/2012, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 09 - Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1768

COMUNICADO

STONE ABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Previa Nº 077/2007, com validade até 05 de julho de 2007, para a atividade de fabricação e comercio de abrasivos para mármores e granitos, situada na Rua Fioravante Silote nº 44 – Vila Sambra – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1764

COMUNICADO

SF 2 GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação nº 071/2008, com validade até 31/12/2012, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situada na AV. Fioravante Cypriano, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 1767

COMUNICADO

GRANIMASTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, torna-se público que requereu à SEMMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 06, Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1766

COMUNICADO

NAVALHAS CACHOEIRO LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de fabricação de ferramentas, situada na Rua Deca Corrêa nº 20– Nossa Senhora da Gloria - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1763

COMUNICADO

JOSÉ FIORIO MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA - ME – torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 070/2008, com validade ate 31 de dezembro de 2012, para atividade de Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada na Rua Nilo Peçanha nº 78, Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1771

COMUNICADO

JOSÉ FIORIO MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA - ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia nº 037/2008, com validade até 16 de abril de 2009, para atividade de Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada na Rua Nilo Peçanha nº 78, Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1772



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie – 3155 - 5711